

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL KOBOLD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300617801	CNPJ 51.118.492/0001-55	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 395.646/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:05:59	CÓDIGO DE CONTROLE 281952567
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTÉM CARIMBO  
MANUALMENTE

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
5.050.473/25-1

CONTROLE INTERNET  
035425638-6

DADOS CADASTRAIS

ATO  
Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL  
KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. PORTE  
Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO  
Avenida Angelica NÚMERO  
2346 COMPLEMENTO  
16º CJ 161 CEP  
01228-200

MUNICÍPIO  
São Paulo UF  
SP TELEFONE EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)  
0 CNPJ - SEDE  
51.118.492/0001-55 NIRE - SEDE  
3530061780-1

IDENTIFICAÇÃO SINGATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO (Diretor) VALORES RECOLHIDOS

ASSINATURA: RIBEIRO:17904810824 Assinado de forma digital por FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO:17904810824  
Dados: 2025.11.12 10:34:22 -0300 DATA: 11/11/2025 DARE: R\$ 562,70 SEI DOC. PROTOC  
1/1

DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE  
GUICHÉ 8

★ 13 NOV 2025 ★

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP  
DEFERIDO

17 NOV 2025

Christina Henrique Maluf  
Assessora Técnica de Registro Público  
RG: 44.300.597-5

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE ( ) Documentos Pessoais

( ) Procuração ( ) Laudo de Avaliação

( ) Alvará Judicial ( ) Jornal

( ) Formal de Partilha ( ) Protocolo / Justificação

( ) Balanço Patrimonial ( ) Certidão

( ) Outros

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
07  
18 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
SBOE

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
395.646/25-0

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 395.646/25-0 em 18/11/2025 da empresa KOBOLD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300617801, protocolado sob o nº 5050473251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 281952567. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP  
08 11 25



JUCESP PROTOCOLO  
5.050.473/25-1



**KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

CNPJ nº 51.118.492/0001-55  
NIRE 35.300.617.801

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025**

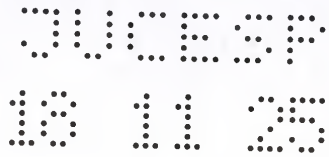


1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** no dia 31 de outubro de 2025, às 15 horas, na sede da **KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ("Companhia")**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2346, 16º andar, conjunto 161 mezanino, CEP 01228-200.
2. **PRESENÇA:** (a) **Fernando de Paula Carneiro Ribeiro**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.500.526-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 179.048.108-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Homem de Melo, 200, apartamento 141, Perdizes, CEP 05007-000 ("**Fernando**"); (b) **MARC KATTAN**, libanês, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.774.740-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 260.259.508-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 753, apto. 111, Higienópolis, CEP 01244-000, e (c) **FERNANDO JOSÉ COSTA TELES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.907.495-x- SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 858.058.237-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Redentor, 119, Apartamento 401, Ipanema, CEP 22.421-030.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
4. **MESA:** Sr. Fernando, como Presidente; e o Sr. Lucas Reis dos Santos, como Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição do Diretor Presidente da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
  - 6.1 a reeleição do Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Fernando de Paula Carneiro Ribeiro**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.500.526-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 179.048.108-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Homem de

D4Sign b0bccfa2-bfd4-46d5-b5b5-07aaec5608d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 395.646/25-0 em 18/11/2025 da empresa KOBOLD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300617801, protocolado sob o nº 5050473251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281952567. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Melo, 200, apartamento 141, Perdizes, CEP 05007-000, cargo para o qual foi nomeado em assembleia geral de constituição da Companhia realizada em 13 de junho de 2023.

6.2 a eleição dos seguintes novos Diretores da Companhia, sendo o prazo de mandato dos Diretores da Companhia de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição:

(a) **ANDRÉ OTO DE PAULA FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 12.815.811-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 332.873.158-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Cesário Mota Junior, 302, apartamento 62, Vila Buarque, CEP 01221-020, designado para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e

(b) **RICARDO FRANKLIN OUCHANA**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 18.432.436-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 271.537.478-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, 2013, apartamento 121, Pinheiros, CEP 05404-015, designado para o cargo de Diretor sem Designação Específica.

Os Diretores ora eleitos ficam investidos e tomam posse de seus cargos imediatamente por meio da assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento que integram o presente instrumento na forma dos Anexos I a III. Os Diretores ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que **(a)** têm reputação ilibada; **(b)** são residentes no Brasil e/ou têm representante legal residente no Brasil devidamente constituído; **(c)** não se encontram impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(d)** não respondem por protesto de títulos, cobranças judiciais ou emissão de cheques sem fundos; **(e)** não estão declarados falidos ou insolventes; e **(f)** não têm controlado ou administrado, nos últimos 2 (dois) anos, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Reunião para a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.



JUCESP  
18 11 25

*(assinaturas na página seguinte)*

*(restante da página intencionalmente deixado em branco)*



# JUCESP 18 11 25

[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da Kobold Instituição de Pagamento S.A. realizada às 15 horas de 31 de outubro de 2025]

**Mesa:**

Assinado  
fernando.ribeiro@kob.tech  
Assinado  
lucas.santos@kob.tech

Fernando de Paula Carneiro Ribeiro  
Lucas Reis dos Santos

D4Sign  
D4Sign

**FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO**  
Presidente  
fernando.ribeiro@kob.tech

**LUCAS REIS DOS SANTOS**  
Secretário  
MKATTAN@KONDORINVEST.COM.BR

**Conselheiros:**

Assinado  
fernando.ribeiro@kob.tech  
Assinado  
MKATTAN@KONDORINVEST.COM.BR

Fernando de Paula Carneiro Ribeiro  
Fernando Teles

D4Sign  
D4Sign

**FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO**  
fernandoteles@hotmail.com

**FERNANDO JOSÉ COSTA TELES**  
Assinado

**Diretores eleitos:**

Assinado  
fernando.ribeiro@kob.tech  
Assinado  
andre.oto@kob.tech

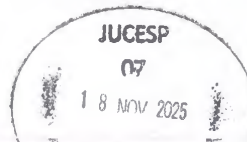
Fernando de Paula Carneiro Ribeiro  
André Oto de Paula Ferreira Ribeiro

D4Sign  
D4Sign

**FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO**  
ricardo.ouchana@kob.tech

**DE PAULA FERREIRA RIBEIRO**  
Assinado

**RICARDO FRANKLIN OUCHANA**  
D4Sign



**JUCESP**

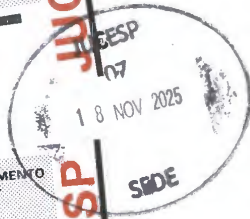


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO  
395.646/25-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

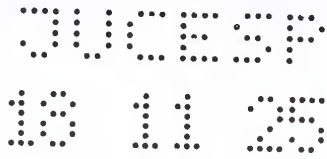
*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO  
395.646/25-0



JUCESP





### Anexo I

à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Kobold Instituição de Pagamento S.A.,  
realizada às 15 horas de 31 de outubro de 2025

### TERMO DE POSSE

Mediante o presente Termo de Posse e Desimpedimento, eu, **FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.500.526-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 179.048.108-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Homem de Melo, 200, apartamento 141, Perdizes, CEP 05007-000, neste ato, tomo posse do cargo de Diretor Presidente da **KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2346, 16º andar, conjunto 161 mezanino, CEP 01228-200 ("**Companhia**"), para o qual fui reeleito no âmbito da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição.

Declaro, para os devidos fins, e sujeito às penas fixadas em lei, que **(a)** possuo reputação ilibada; **(b)** resido no Brasil e/ou têm representante legal residente no Brasil devidamente constituído; **(c)** não me encontro impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(d)** não respondo por protesto de títulos, cobranças judiciais ou emissão de cheques sem fundos; **(e)** não estou declarado falido ou insolvente; e **(f)** não controlei ou administrei, nos últimos 2 (dois) anos, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

Para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço da Companhia, conforme indicado acima.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

fernando.ribeiro@kob.tech

Assinado

Fernando de Paula Carneiro Ribeiro

**FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO**



## Anexo II

à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Kobold Instituição de Pagamento S.A.,  
realizada às 15 horas de 31 de outubro de 2025

### TERMO DE POSSE

Mediante o presente Termo de Posse e Desimpedimento, eu, **ANDRÉ OTO DE PAULA FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 12.815.811-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 332.873.158-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Cesário Mota Junior, 302, apartamento 62, Vila Buarque, CEP 01221-020 neste ato, tomo posse do cargo de Diretor sem Designação Específica da **KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2346, 16º andar, conjunto 161 mezanino, CEP 01228-200 ("**Companhia**"), para o qual fui eleito no âmbito da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição.

Declaro, para os devidos fins, e sujeito às penas fixadas em lei, que **(a)** possuo reputação ilibada; **(b)** resido no Brasil e/ou têm representante legal residente no Brasil devidamente constituído; **(c)** não me encontro impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(d)** não respondo por protesto de títulos, cobranças judiciais ou emissão de cheques sem fundos; **(e)** não estou declarado falido ou insolvente; e **(f)** não controlei ou administrei, nos últimos 2 (dois) anos, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

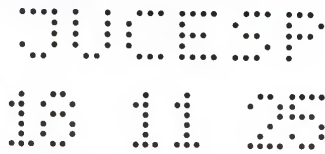
Para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço da Companhia, conforme indicado acima.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

andre.oto@kob.tech  
Assinado

 André Oto de Paula Ferreira Ribeiro

**ANDRÉ OTO DE PAULA FERREIRA RIBEIRO**



### Anexo III

à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Kobold Instituição de Pagamento S.A.,  
realizada às 15 horas de 31 de outubro de 2025

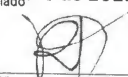
### TERMO DE POSSE

Mediante o presente Termo de Posse e Desimpedimento, eu, **RICARDO FRANKLIN OUCHANA**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 18.432.436-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 271.537.478-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, 2013, apartamento 121, Pinheiros, CEP 05404-015, neste ato, tomo posse do cargo de Diretor sem Designação Específica da **KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2346, 16º andar, conjunto 161 mezanino, CEP 01228-200 (“**Companhia**”), para o qual fui eleito no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição.

Declaro, para os devidos fins, e sujeito às penas fixadas em lei, que **(a)** possuo reputação ilibada; **(b)** resido no Brasil e/ou têm representante legal residente no Brasil devidamente constituído; **(c)** não me encontro impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(d)** não respondo por protesto de títulos, cobranças judiciais ou emissão de cheques sem fundos; **(e)** não estou declarado falido ou insolvente; e **(f)** não controlei ou administrei, nos últimos 2 (dois) anos, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

Para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço da Companhia, conforme indicado acima.

ricardo.ouchana@kob.tech  
São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Assinado  
  
RICARDO FRANKLIN OUCHANA

JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADILSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.051.265-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 060.753.728-06, TC CRC: 1SP182433O8; DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados referentes a **KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.:**

- 01 (uma) via da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de outubro de 2025, às 15 horas, com 9 (nove) páginas, devidamente assinada de forma eletrônica por **Fernando de Paula Carneiro Ribeiro, André Oto de Paula Ferreira Ribeiro, Lucas Reis dos Santos, Fernando José Costa Teles, Marc Kattan e Ricardo Franklin Ouchana;**
- 01 (uma) via Capa-requerimento JUCESP assinada pelo representante Sr. **Fernando de Paula Carneiro Ribeiro;**
- 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada assinado pelo representante Sr. **Fernando de Paula Carneiro Ribeiro;**
- 01 (uma) cópia simples da CNH de **Fernando de Paula Carneiro Ribeiro;**
- 01 (uma) cópia simples da CNH de **André Oto de Paula Ferreira Ribeiro;**
- 01 (uma) cópia simples da CNH de **Ricardo Franklin Ouchana;**
- 01 (uma) cópia simples do CRC de **Adilson da Silva**, brasileiro, contador devidamente inscrito no CRC / SP sob o nº 1SP182433O8;

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ADILSON DA SILVA**

CRC: 1SP 182433 /O-8

